



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaíso.pr.gov.br

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

**PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO**  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 366 DE 23/07/2015

Em 24 / julho / 2015  
Seção N.º 10.429

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Alto Paraíso, para o exercício de 2015.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Alto Paraíso, para o exercício de 2015, um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.330.000,00 (um milhão, trezentos e trinta mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

07.00	SECRET. DE OBRAS, URB. E SERV. PUBLICOS		
07.02	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO		
154510017.1.048000	Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	3195	1.330.000,00
Fonte de Recursos	614 - Pavimentação Asfáltica – Financiamento Agência de Fomento		

2 - inclusão de rubricas de receita no orçamento-programa:

Categoria Econômica	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
2.1.1.4.99.01.00.00	Operações de Crédito Internas Relativas a Programas que Reverterão em Contribuição de Melhoria	614 - Pavimentação Asfáltica – Financiamento Agência de Fomento	1.330.000,00

Art. 3º - Como recurso para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pelo Projeto de Lei nº 015/2015.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2015.

  
MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA  
Prefeita Municipal